



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 120, de 11 de outubro de 2018

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018**”.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para inclusão de dotação para o Consórcio Intermunicipal Serviço de Atendimento Móvel às Urgências;

II – adequação dos recursos do Fundo de Reequilíbrio do Corpo de Bombeiros de Toledo, para manutenção das viaturas e aquisição de equipamentos para a entidade;

III – inclusão de recursos de superávit no Fundo do Meio Ambiente, para complementar a contrapartida da aquisição dos equipamentos do convênio com a Itaipu Binacional;

IV – adequação do orçamento das diversas secretarias, conforme as respectivas necessidades.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de dotação para pagamento dos servidores do CONSAMU que atuam na Unidade de Pronto Atendimento.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor:
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 1.820.881,31 (um milhão oitocentos e vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso :

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 303.840,00
05140 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 303.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
05150 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
06460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.129,39
07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 14.129,39

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-116 PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 180.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-138 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.556,44
09090 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 33.556,44

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA – PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 106.587,00
18560 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÉNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$ 106.587,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-143 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 71.162,32
09470 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 71.162,32

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.000,00
17840 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 65.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-177 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.000,00
11830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 22.000,00
17720 10133 496 / 9 / 2 / 6 / 20 TRASNF SESA - INC PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÉ E EMERG	R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
12350 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 14.905,89
18200 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 14.905,89

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 720.000,00
13130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 720.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
13900 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 200,27
15240 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 200,27

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-226 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.500,00
16190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.705.881,31

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
00030 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
00070 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
00130 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM R\$ 115.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 250.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-039 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
02340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-040 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
02440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
02510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-042 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....	R\$	225.000,00
04590 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	225.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....	R\$	78.840,00
04620 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	78.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	45.000,00
04660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.129,39
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.129,39

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	380.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	380.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRA E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	33.556,44
08650 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	33.556,44



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 106.587,00
18540 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÉNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....	R\$ 106.587,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.000,00
10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.000,00
17830 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
12270 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 14.905,89
18180 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 14.905,89

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,27
15320 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 200,27

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.500,00
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.610.718,99

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

2. fonte 10043 – SANEPAR – Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 71.162,32 (setenta e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

c) transferência de recurso financeiro na fonte 10133 – Transferência SESA – Incentivo para Aquisição de Equipamento de Urgência e Emergência, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo Bombeiros de Toledo, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
00020 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-006 INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
00120 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$ 15.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM..... R\$ 115.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO